



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

LEI Nº 2.390/2002

(Esta lei foi alterada pela lei municipal nº2411 de 30 de outubro de 2002)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da Estância Turística de Salto para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 167, § 2º, da Lei Orgânica da Estância Turística de Salto, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003.

Artigo 2º - A proposta orçamentária será elaborada com estrita observância do disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Salto e nas diretrizes fixadas nesta lei, contendo:

I – as prioridades e metas previstas para a Administração Pública constante dos Anexos desta lei;

II – os programas de duração continuada, inclusive de investimentos, buscando a melhoria e ampliação de serviços essenciais;

III – as ações de manutenção dos Órgãos da Administração Municipal.

Artigo 3º - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Artigo 4º - REJEITADO

Artigo 5º - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, dez e, no máximo, quinze por cento de sua respectiva Receita Corrente Líquida.

§ 1º - A reserva de contingência destina-se a suplementar as dotações correspondentes às despesas com passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º - A utilização da reserva de contingência somente poderá ocorrer a partir do segundo bimestre, condicionada à:

I – inteira liberação da dotação a ser suplementada;

II – inexistência de qualquer limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 6º - O projeto de lei do orçamento anual será encaminhado à Câmara Municipal até 31 de agosto do corrente exercício, devendo ser devolvido ao Executivo para sanção até o encerramento

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Via Nova - Fone: 11 4029 4333 - Fax: 11 4029 3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.034.037/0001-00
e-mail: pmsgs@tce.sp.br

da sessão legislativa, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 167, da Lei Orgânica da Estância Turística de Salto.

Artigo 7º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO FISCAL

Artigo 8º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – Mensagem;
- II – Projeto de lei orçamentária;
- III – Tabela explicativa da evolução da receita e despesa;
- IV – Sumário da receita e da despesa da administração direta e indireta;
- V – Demonstrativo da receita e da despesa por categoria econômica;
- VI – Quadro da legislação básica das receitas;
- VII – Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII – Programa de trabalho e natureza da despesa;
- IX – Consolidação geral da despesa por órgãos;
- X – Especificação da despesa – consolidação geral;
- XI – Programa de trabalho do governo
 - a) Demonstrativo de funções, programas e subprogramas, por projetos e atividades;
 - b) Demonstrativo de funções, programas e subprogramas – conforme o vínculo com os recursos;
 - c) Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
 - d) Demonstrativo da aplicação de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
 - e) Demonstrativo da aplicação de 15% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento da saúde;
 - f) Demonstrativo das despesas com pessoal.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3281 - Caixa Postal 04
CEP:13.122-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.034.507/0001-06
e-mail: pm@salto.sp.gov.br

Artigo 9º - O orçamento anual obedecerá a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Artigo 10º - O equilíbrio orçamentário será assegurado com a contenção de até 20% (vinte por cento) de todas as dotações, a ser fixado por decreto no início do exercício de 2003.

§ 1º - A liberação das parcelas a serem canceladas pela contenção dar-se-á após o segundo bimestre, caso a projeção de execução orçamentária de receita indique adequação com as metas fiscais estabelecidas.

§ 2º - Em caso de frustração de receita em valor superior às parcelas de dotações a serem canceladas pelo "caput" deste artigo o Executivo promoverá, por decreto, limitação adicional de empenho e movimentação financeira, incluindo as despesas em fase de licitação que serão anuladas em decorrência da perda de receita.

§ 3º - Em caso de persistir a queda das receitas, o executivo poderá reduzir a veracidade dos projetos ou suspendê-los temporariamente, por mecanismos administrativos, até que se recomponha o equilíbrio entre arrecadação e despesas.

§ 4º - Estão excluídas da limitação de que trata este artigo as despesas com pessoal e as destinadas à manutenção de serviços de saúde e de educação públicas.

DAS RECEITAS

Artigo 11 - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, os efeitos das modificações econômicas e financeiras decorrentes das ações do Governo Federal e de alterações na Legislação Tributária.

Artigo 12 - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação municipal concernente à re-adequação de alíquotas, acréscimos monetários, alteração da base de cálculo, normas de parcelamento e instituição de preços públicos, além de outras processuais destinadas à disciplinar a tributação, arrecadação e fiscalização de rendas municipais.

DAS DESPESAS

Artigo 13 - O montante das despesas fixadas não deverá ser superior ao da receita prevista para o exercício.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - V. J. Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3201 - Caixa Postal 04
CEP: 1.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 45.654.907/0001-06
e-mail: pmsg@salto.sp.br

Parágrafo Único – As despesas poderão, excepcionalmente, no decorrer do exercício, superar as receitas, desde que o excedente seja financiado por operações de crédito, nos termos do artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, artigo 169, inciso III, da Lei Orgânica do Município e pelo próprio excesso decorrente da melhoria da arrecadação e/ou da transformação de bens do ativo permanente em recursos financeiros em montante superior à receita prevista.

Artigo 14 - O Executivo estabelecerá programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso observando as seguintes regras:

I – priorização do pagamento de restos a pagar de acordo com os recursos financeiros reservados no exercício anterior;

II – inscrição na programação financeira documentada pela estimativa de desembolso a ser efetuada por ocasião do respectivo empenho prévio.

Artigo 15 - Na fixação das dotações serão observadas as prioridades constantes nos Anexos desta lei.

Artigo 16 - As despesas correntes serão projetadas tendo-se por base o nível fixado para o exercício atual, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados, procurando limitá-las no mínimo indispensável com o objeto de abrir maior espaço no orçamento para o investimento nas áreas sociais, obras e equipamentos.

Artigo 17 - A contratação de pessoa, deverá obedecer a rígidos critérios quanto à sua necessidade e oportunidade e levará em conta a existência de recursos orçamentários e financeiros para a sua efetivação, assim como os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único – Somente mediante autorização legislativa poderão ser criados novos serviços na Administração Municipal.

Artigo 18 - As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais específicas que constarão do órgão Encargos Gerais do Município, obedecida a classificação funcional programática.

CAPÍTULO V

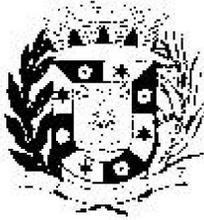
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - As reformas e ampliações dos prédios municipais, assim como constituições de novas Unidades e locação de móveis só poderão ser efetuadas se, comprovadamente, vierem a contribuir ao aperfeiçoamento e expansão dos serviços prestados à população.

Artigo 20 - São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que violem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários.

Artigo 21 - O Município cumprirá determinações emanadas pelos Tribunais decorrentes de procedimentos judiciais em que figura como parte, observada a forma prevista no artigo 100, da Constituição Federal.

1.
2.
3.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1333 - Vila Nova - Fone: (11) 4026.4333 - Fax: (11) 4026.3291 - Caixa Postal 04
CEP:13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.534.507/3001-06
e-mail: pmisgab@ltd.com.br

Artigo 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto
em 11 de julho de 2002

PILZO NUNCIATO DI LELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 3 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11.4029.4333 - Fax: 11.4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP: 13.222-000 - SALTO - SP - CNPJ 40.834.507/0001-08
e-mail: pm@salto.sp.gov.br

023

ANEXO I

Estrutura Orçamentária

ÓRGÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01		Câmara Municipal Corpo Legislativo e Secretaria
02	01		Prefeito Gabinete do Prefeito
03	01		Secretaria de Governo Gabinete do Secretário
	02		Guarda Municipal
	03		Corpo de Bombeiros
	04		Departamento de Trânsito
04	01		Secretaria Negócios Jurídicos Gabinete do Secretário
05	01		Secretaria de Administração Gabinete do Secretário
06	01		Secretaria da Fazenda Gabinete do Secretário
07	01		Secretaria de Educação Gabinete do Secretário
	02		Ensino Fundamental
		01	Ensino Fundamental - Fundef
		02	Ensino Fund. Rec. Próprios e Outros
	03		Ensino Supletivo
		01	Ensino Supletivo - 1º Grau
		02	Ensino Supletivo - 2º Grau
		03	Ensino Supletivo - Profissionalizante
	04		Creches Municipais
	05		Divisão de Pré-Escola
	06		Divisão de Merenda Escolar
08	01		Secretaria de Cultura e Turismo Gabinete do Secretário
	02		Divisão de Cultura
	03		Divisão de Turismo
09	01		Secretaria da Saúde Fundo Municipal de Saúde
		01	Hospital
		02	Central de Saúde
10	01		Secretaria Urbanismo e Planejamento Gabinete do Secretário
11	01		Secretaria de Obras e Serv. Públicos Gabinete do Secretário
	02		Divisão de Serviços
12	01		Sec. Criança, Ad. e Bem-Estar Social Gabinete do Secretário
	02		Fundo Municipal de Ass. Social - FMA5
13	01		Sec. Indústria, Com. e Agricultura Gabinete do Secretário

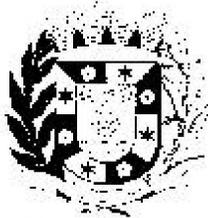


Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP: 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ: 46.634.507/0001-06
e-mail: pm@salto.sp.gov.br

14	01	Secretaria de Esportes Gabinete do Secretário
15	01	Encargos Gerais do Município Rec. de Superv. Secretaria Fazenda

1.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Via Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
 CEP 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 48.634.967/0001-06
 e-mail: pmgsab@jo.com.br

ANEXO II

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO ANUAL DA RECEITA HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO REALIZADO RECEITA

ANO	RECEITA	C/C REDUTORAS	ACRESCIMO	%	MÉDIA
1998	R\$ 43.128.646,31				
1999	R\$ 47.714.131,71		R\$ 4.585.275,40	10,48%	
2000	R\$ 51.454.007,71		R\$ 3.739.876,00	7,84%	
2001	R\$ 55.139.016,28		R\$ 3.685.018,57	6,71%	9,04%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

O VALOR ESTIMADO DE RECEITAS PARA 2002

ANO	RECEITA	C/C REDUTORAS	ACRESCIMO	%
2002	R\$ 56.794.117,55	R\$ 48.275.000,00	R\$ 7.864.096,00	+13,67%

2002 REDUÇÃO NA RECEITA POR OMISSÃO DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO A PARTIR DE 2001, A RECEITA PASSOU A TER UMA REDUÇÃO DE 15% POR CONTA DAS C/C'S REDUTORAS (X) - INSS (FUNDEF)

2003 e 2005 PROJEÇÕES EM CRESCIMENTO MAIOR EM RELAÇÃO A RETOMADA POR FAMILIARISMO - MÉDIA MÉDIO DA RECEITA DA ORDEM DE 1998

PROJEÇÃO DA RECEITA

ANO	RECEITA	C/C REDUTORAS	ACRESCIMO	%
2001	R\$ 60.622.000,00	R\$ 52.138.000,00	R\$ 8.205.000,00	6,74%
2002	R\$ 61.390.000,00	R\$ 51.051.500,00	R\$ 2.922.000,00	4,76%
2003	R\$ 66.800.000,00	R\$ 56.780.000,00	R\$ 10.020.000,00	17,62%

ANEXO III

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO ANUAL DA DESPESA HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO REALIZADO DESPESA

ANO	DESPESAS	ACRESCIMO	%	MÉDIA
1998	R\$ 47.402.415,26			
1999	R\$ 52.857.358,24	R\$ 5.454.942,98	11,51%	
2000	R\$ 55.577.555,61	R\$ 2.720.197,37	4,93%	
2001	R\$ 58.159.016,28	R\$ 2.581.460,67	4,65%	6,81%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

O VALOR ESTIMADO DE DESPESAS PARA 2002

ANO	DESPESAS	ACRESCIMO	%
2002	R\$ 62.720.000,00	R\$ 7.064.000,00	+11,26%

2002 REDUÇÃO NA DESPESA - IMPLANTAÇÃO DE QUITA NA APROVEITAMENTO

2003 e 2005 PROJEÇÕES EM CRESCIMENTO MAIOR EM RELAÇÃO A RETOMADA POR FAMILIARISMO - MÉDIA MÉDIO DA DESPESA DA ORDEM DE 1998

2007 PROJEÇÕES EM CRESCIMENTO EM RELAÇÃO A RETOMADA

PROJEÇÃO DA DESPESA

ANO	DESPESAS	ACRESCIMO	%
2001	R\$ 55.108.500,00	R\$ 6.734.500,00	12,22%
2002	R\$ 57.794.750,00	R\$ 2.686.250,00	4,65%
2003	R\$ 66.700.000,00	R\$ 8.905.250,00	15,58%



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Via Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029 3291 - Caixa Postal 04
CEP 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.034.507/0001-06
e-mail: prmsgab@ust.com.br

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita em caráter não geral prevista nas Leis Municipais nº 2201/99 e 2186/99 está estimada em:

	2003	2004	2005
IPITC	800.000	800.000	800.000
ISSQN	200.000	200.000	200.000
TAXAS	20.000	20.000	20.000
ITBI	50.000	50.000	50.000

Estes valores estão deduzidos da estimativa geral de Receita. A concessão que exceder a estimativa será necessariamente seguida de compensação na forma do Artigo 14 da LRF, observado o princípio constitucional da anualidade.

ANEXO II

ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Todas as despesas obrigatórias de caráter continuado serão suportadas por dotações próprias do orçamento.

Fica vedado o início de qualquer procedimento licitatório ou de contratação direta sem lastro em reserva orçamentária idônea para o subsequente empenho prévio. Assim sendo, a margem de expansão está adstrita à criação de créditos especiais.



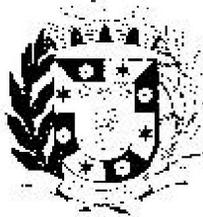
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
 CEP: 3.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
 e-mail: pm@salto.sp.gov.br

ANEXO II			
DAS METAS FISCAIS			
RECEITAS POR FONTES			
Descrição	2003	2004	2005
Receitas Tributárias	R\$ 11.860.940,00	R\$ 12.450.000,00	R\$ 13.890.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 420.500,00	R\$ 410.000,00	R\$ 450.000,00
Receita Industrial	R\$ 5.410.000,00	R\$ 4.120.000,00	R\$ 4.350.000,00
Receita de Serviços	R\$ 420.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 350.000,00
Transferências Correntes	R\$ 20.200.000,00	R\$ 22.200.000,00	R\$ 24.850.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.500.000,00
Total Receitas Correntes	R\$ 40.110.000,00	R\$ 43.300.000,00	R\$ 66.490.000,00
Alienação de Bens	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00
Transferência Capital	R\$ 157.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 200.000,00
Outras Receitas Capital	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
Total Receitas Capital	R\$ 267.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 330.000,00
Total das Receitas	R\$ 40.377.000,00	R\$ 43.580.000,00	R\$ 66.820.000,00

ANEXO II			
DAS METAS FISCAIS			
DAS DESPESAS POR ELEMENTOS			
Descrição	2003	2004	2005
Despesas Correntes			
3.1.00.00.00 Pessoal e Enc. Sociais	R\$ 26.735.770,00	R\$ 27.911.150,00	R\$ 29.300.000,00
3.2.00.00.00 Juros e Enc. Financeiros	R\$ 159.620,00	R\$ 163.600,00	R\$ 170.000,00
3.4.00.00.00 Outras Despesas Correntes	R\$ 11.267.610,00	R\$ 14.908.250,00	R\$ 25.800.000,00
Total Despesas Correntes	R\$ 38.162.990,00	R\$ 42.982.990,00	R\$ 55.270.000,00
Despesa de Capital			
4.3.00.00.00 Investimentos	R\$ 3.319.630,00	R\$ 3.489.000,00	R\$ 5.000.000,00
4.7.00.00.00 Amortização da Dívida	R\$ 1.641.570,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.900.000,00
Total Despesa Capital	R\$ 4.961.200,00	R\$ 5.239.000,00	R\$ 6.900.000,00
Total Geral da Despesa	R\$ 43.124.190,00	R\$ 48.221.990,00	R\$ 62.170.000,00
Resumo			
Total Geral da Receita	R\$ 40.377.000,00	R\$ 43.580.000,00	R\$ 66.820.000,00
Total Geral da Despesa	R\$ 43.124.190,00	R\$ 48.221.990,00	R\$ 62.170.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 3.112.500,00	R\$ 3.795.240,00	R\$ 4.100.000,00

9



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
 CEP: 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 48.634.507/0001-06
 e-mail: prsg@uol.com.br

ANEXO II
COMPARATIVO DOS 3 EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$ MILHÕES)

ITEMS	1999		2000		2001		2002	
	ESTIMADA	EXECUTADO	ESTIMADA	EXECUTADO	ESTIMADA	EXECUTADO	ESTIMADA	EXECUTADO
1.1.1 - R\$								
Despesas Correntes	R\$ 54.145,00	R\$ 47.399,12	R\$ 54.050,00	R\$ 51.269,79	R\$ 52.550,00	R\$ 56.106,91	R\$ 46.425,30	R\$ 46.425,30
Total Despesas Correntes	R\$ 54.145,00	R\$ 47.399,12	R\$ 54.050,00	R\$ 51.269,79	R\$ 52.550,00	R\$ 56.106,91	R\$ 46.425,30	R\$ 46.425,30
Despesa de Capital	R\$ 265,31	R\$ 215,00	R\$ 260,00	R\$ 173,67	R\$ 260,00	R\$ 200,70	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Total Despesas Capital	R\$ 265,31	R\$ 215,00	R\$ 260,00	R\$ 173,67	R\$ 260,00	R\$ 200,70	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Total Geral da Receita	R\$ 54.410,31	R\$ 47.614,12	R\$ 54.310,00	R\$ 51.443,46	R\$ 52.810,00	R\$ 56.307,61	R\$ 46.615,30	R\$ 46.615,30

ANEXO III
COMPARATIVO DOS 3 EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$ MILHÕES)

ITEMS	1999		2000		2001		2002	
	FIXADA	LÍQUIDADA	FIXADA	EXECUTADA	FIXADA	EXECUTADA	FIXADA	EXECUTADA
DESPESAS								
Despesas Correntes	R\$ 48.579,00	R\$ 48.962,99	R\$ 51.027,00	R\$ 51.132,72	R\$ 47.703,00	R\$ 50.341,00	R\$ 38.786,00	R\$ 38.786,00
Total Despesas Correntes	R\$ 48.579,00	R\$ 48.962,99	R\$ 51.027,00	R\$ 51.132,72	R\$ 47.703,00	R\$ 50.341,00	R\$ 38.786,00	R\$ 38.786,00
Despesa de Capital	R\$ 2.021,00	R\$ 2.404,06	R\$ 2.382,50	R\$ 2.424,84	R\$ 4.710,00	R\$ 2.091,00	R\$ 4.914,00	R\$ 4.914,00
Total Despesas Capital	R\$ 2.021,00	R\$ 2.404,06	R\$ 2.382,50	R\$ 2.424,84	R\$ 4.710,00	R\$ 2.091,00	R\$ 4.914,00	R\$ 4.914,00
Contribuições								
Total Geral da Despesa	R\$ 50.600,00	R\$ 51.367,04	R\$ 53.409,50	R\$ 53.557,56	R\$ 52.413,00	R\$ 52.432,00	R\$ 43.699,00	R\$ 43.699,00



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1552 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-300 - SALTO - SP - CNPJ 46.834.567/0001-06
e-mail: pmu@salto.sp.gov.br

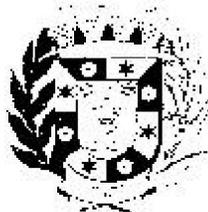
ANEXO III

RISCOS FISCAIS – OCORRÊNCIAS

Os pagamentos que excederem aos valores consignados em dotações próprias as serão lastreados em créditos suplementares à conta da reserva de contingência na forma prescrita nesta Lei de diretrizes Orçamentárias.

	2003	2004	2005
VALORES	R\$ 600.000,00	R\$ 635.000,00	R\$ 670.000,00
CRESCIMENTO		5%	5%

1



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13 322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.607/0001-06
e-mail: pmisgab@ao.com.br

ANEXO IV PROGRAMA DE GOVERNO

01 - Câmara Municipal

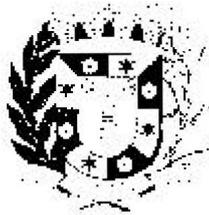
Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Reparos e reformas	- No Plenário, nas instalações elétricas e revestimentos das paredes.
Tribuna dos Vereadores	- Modificação com implantação de equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho.
Informatização	- Complementação do sistema de informatização da Câmara para melhorar os serviços do Legislativo.
Equipamentos, utensílios, móveis, veículos e etc.	- Melhoria no serviço de som do plenário desta casa, aquisição de móveis e utensílios, troca do veículo oficial e modernização no serviço de telefonia.

02 - Gabinete do Prefeito

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Adequação e instalação do Paço Municipal	- Proceder estudos visando a adequação e instalação do Paço Municipal em condições de abrigar as unidades administrativas para melhor atendimento à população.
Reequipar as instalações do Gabinete	- Equipar os órgãos ligados ao Gabinete, para melhoria dos serviços, bem como aquisição de um veículo oficial.
Instalação de um posto do PROCON	- Adequação de um local e aquisição de equipamentos para funcionamento do Posto de Proteção ao Consumidor PROCON.

03 - Secretaria de Governo

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Modernização da sede e instalações da Guarda Municipal, Vigilantes, Corpo de Bombeiros e Departamento de Habitação	- Aquisição de equipamentos para Guarda Municipal, Vigilantes e Departamento de Trânsito e Bombeiros; - Aquisição de veículos e motos para G.M. e reformas dos veículos existentes; - Contratação de empresas especializadas para elaboração de projeto e execução do sistema viário do Município; - Implantação de sistema de monitoramento eletrônico dos acessos da cidade; - Implementação do projeto de deslivelamento com aquisição de áreas para construção de moradias visando erradicação de favela; - Aquisição de um veículo, móveis e equipamentos.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4335 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP: 1322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.567/0001-06
e-mail: pmesgat@2001.com.br

	<ul style="list-style-type: none">para o Departamento de Habitação;- Modernização e manutenção da Estação UIIE;- Instalação de um Posto Avançado - PA, da Guarda Civil da Estância Turística de Salto, na região Noroeste da cidade.
Implantação de Programas Sociais de Habitação	<ul style="list-style-type: none">- Regularizar propriedade, loteamento e alienações no Jardim União.
Instalações/Convênios	<ul style="list-style-type: none">- Instalação imediata do PRÓCON no 1º bimestre de 2003, com a aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal, para o seu real funcionamento.- realização do casamento comunitário, atendendo à Lei vigente.- Destinação de verbas para formação de um Construído visando a preservação do Ribeirão Pirahí.

04 - Secretaria dos Negócios Jurídicos

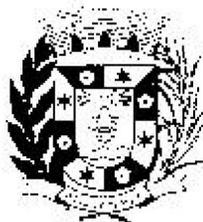
Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Reequipar e modernizar as instalações	<ul style="list-style-type: none">- Dotar a secretaria de móveis e equipamentos necessários para desempenho de suas atividades, adquirindo programas para controle e acompanhamento dos processos;- Aquisição de obras jurídicas em livros e softwares;- Promover o aperfeiçoamento técnico dos funcionários do departamento.

05 - Secretaria de Administração

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Aquisição de equipamentos, móveis e sistema de comunicação, e veículos.	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de equipamentos de informática, implantação de rede local inter secretarias;- Implantação de CPD;- Aquisição de móveis e utensílios de escritório suprimindo as necessidades internas;- Aquisição de sistema de comunicação visando melhorar o desempenho da Secretaria.- Renovação da frota de veículos e máquinas;- Reforma e manutenção dos próprios municipais;- Informatização dos sistemas administrativos de arquivo, protocolo, cemitérios, frota de veículos e outros que venham a dar maior transparência e eficiência nos serviços;- Aquisição de materiais de consumo.

Desenvolvimento de Recursos

11/03/2003 10:00:00



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029 2291 - Caixa Postal 04
CEP13.222-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-68
e-mail: pres@salto.sp.gov.br

Humanos	municipais.
Orçamento Participativo	- Desenvolver sistemática para implantação do Orçamento Participativo no município.
Reforma administrativa	- Reforma e estruturação administrativa, para agilização da máquina.

06 - Secretaria da Fazenda

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Recadastramento Imobiliário	- Atualizar o cadastro no sentido de possibilitar maior justiça social e cobranças dos Tributos.
Recadastramento Móvel	- Atualização o cadastro, permitindo identificar evasão de receitas por empresas não localizadas ou com atividade diferente de seu objeto
Readequação de alíquotas, aquisição de equipamentos de informatização e veículos.	<ul style="list-style-type: none">- Alteração na Legislação Tributária, readeguando as alíquotas e acréscimos moratórios;- Estabelecimento de normas de parcelamento de dívida tributária;- Estabelecimento de regras mais adequadas para arrecadação e fiscalização de rendas municipais;- Aquisição de equipamentos de informática para melhor controle e arrecadação de rendas municipais, bem como aquisição de veículo para fiscalização;- Treinamento do pessoal de fiscalização;- Anistia de multas para infração tributária, como incentivo de pagamento de tributos em atraso.- Isenção do IPTU para aposentados e pensionistas que obedecerem os critérios fixados por lei- Estudo para estabelecimento de uma alíquota que proporcione a correção salarial dos servidores públicos municipais, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal.
Dívida Ativa	<ul style="list-style-type: none">- Descentralização dos locais para recebimento dos tributos;- Facilitar ao contribuinte o pagamento, inclusive com débitos em contas bancárias.
Viabilização de linhas de crédito	- Captação de recursos a juros competitivos, propiciando a administração meios de cumprir as metas de governo.
Informatização	- Departamento de Contabilidade, da Divisão de rendas e Departamento Pessoal.
Assessoria	- Assessoria Financeira para melhoria da arrecadação.

25



Prefeitura da Estância Turística de Salto

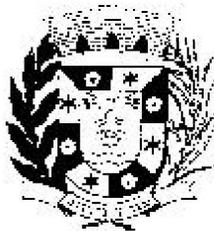
Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.5291 - Caixa Postal 04
CEP13 322-000 - SALTO - SP - CNPJ: 46.834.507/0001-08
e-mail: pmsgab@joi.com.br

07 - Secretaria de Educação

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Construções	<ul style="list-style-type: none">- Creches e Pré-Escolas;- Escolas Municipal de Educação Infantil - (MEI);- Construção de uma creche no bairro Salto de São José;- Construção de creche no Jardim Planalto, a fim de atender o referido bairro, bem como os Jardins das Nações I e II;- Construção de creche no bairro Nossa Senhora do Monte Serrat;- Construção de creche no Jardim União;- Construção de uma creche e pré-escola na área pública existente no Jardim São João (Rua Flávio Costa com Vestivo).
Reformas e ampliações	<ul style="list-style-type: none">- Prédios de creches;- Unidade de Pré-Escolas;- Centro de Educação Municipal - (CEMUS);- Demais Unidades escolares;- Ensino Supletivo.
Cursos	<ul style="list-style-type: none">- Qualificação de mão-de-obra para as atividades do ensino.
Projetos	<ul style="list-style-type: none">- Atinencas a hábitos de higiene aproveitamento de alimentos;- Combate à drogas e à violência.
Passes escolares e Subvenções	<ul style="list-style-type: none">- Reestruturação da concessão de passes escolares;- Subvenção à APAE.
Merenda Escolar	<ul style="list-style-type: none">- Melhoria no sistema de Merenda Escolar;- Implantação de programa pedagógico e de fiscalização, para desenvolver ações junto aos alunos, professores e funcionários das escolas, visando a melhoria dos hábitos alimentares, bem como de fiscalização para manter a qualidade e os nutrientes necessários da Merenda Escolar terceirizada.

08 - Secretaria de Cultura e Turismo

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Aquisição de equipamentos, veículos e materiais de divulgação	<ul style="list-style-type: none">- Veículo Van;- Equipamento de Rádio Comunicação;- Projetor Multimídia (Telão);- Equipamentos de som e luz para Teatro Giuseppe!



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029 4333 - Fax: 11 4029 3291 - Caixa Postal 04
CEP 13.322-000 - SALTO - SP - C.A.P.J. 46.634.507/0001-06
e-mail: prmsgab@uol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Verdi;- tendas de lona 3m x 6m e 10m x 10m;- Confecção de novos folders da cidade.
Adaptações, reformas e construções	<ul style="list-style-type: none">- Restauração do Anfiteatro Maestro Graó;- Manutenção e revitalização dos parques, praças e jardins;- Implantação do sistema de monitoramento turístico;- Implantação de um roteiro para visitação turística;- Construção e instalações de pórticos;- Criação e implantação de projeto paisagístico;- Construção de um espaço para realização de eventos de grande porte;- Implantação de um sistema de monitoramento por câmeras em pontos estratégicos da cidade.
Eventos	<ul style="list-style-type: none">- Nos parques e nos bairros,- Carnaval;- Salão de Artes Plásticas;- Prêmio Moutonné de Poesia;- Paixão de Cristo;- Mostra de Teatro Amador de Salto;- Encontro de Dança Idovar Stahl Filho;- Festa Ítalo-Saltense,- Encontro de Corais Infantis;- Prêmio Carlos Pouza de Teatro;- Festa do Salto;- Encontro de Moda e Estilo;- Mostra Estudantil de Teatro;- Exposição de Orquídeas;- Festa do Dia das Crianças;- I Mostra Saltense de Música Popular;- Encontro de Corais de Salto;- Semana da Música;- Festival Infantil de Teatro;- Projeto Ser Cidadão;- Projeto Escritor na Cidade;- Natal na Praça.
Fundo de Assistência	<ul style="list-style-type: none">- Criação através de Lei do Fundo de Assistência a Cultura e Turismo - FACTU
Eventos Musicais, de danças, etc.	<ul style="list-style-type: none">- Pagamentos por apresentação

09 - Secretaria de Saúde

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Postos de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Construções, reformas e ampliações- Ampliação do Posto de Saúde do Bairro Salto de São



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - V. a Nova - Fone: 11 4028.4333 - Fax: 11 4029.3791 - Caixa Postal 04
CEP 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pm@salto.sp.gov.br

	José. - Construção de um posto de saúde no Jardim São Gabriel, a fim de atender toda a comunidade da região noroeste.
Núcleo Odontológico	- Construção de um núcleo odontológico na Vila Ideal
Hospital Municipal	- Contrato de gestão para administração do Hospital Municipal; - Reformas e adaptações no prédio; - Implantação de serviços de hemodiálise com construção de um pavilhão para tal fim;
Pessoal	- Ampliação do quadro de funcionários para atender o aumento da demanda populacional - Qualificação de funcionários.
Central Farmacêutica	- Criação de Central Farmacêutica para distribuição, produção por manipulação e embalagem de sais
Veículos	- Aquisição ou locação de dois veículos tipo Van para transporte de pacientes. - Pagamento das despesas (motorista, combustível, concertos, etc.) da ambulância do Jardim Santa Cruz.
Programa de Saúde no trabalho	- Construção de 01 (um) prédio anexo a Central de Saúde II.
Centro Integrado da Saúde da mulher e da criança e Banco de Leite Materno	- Construção de prédio, aquisição de equipamentos e utensílios para desenvolvimento e manutenção do programa. - Atendimento à Lei Municipal nº 2173 - aleitamento materno
Programa de vacinação	- Atendimento à Lei Municipal nº 2156 - vacinação ao idoso.
Programas de Prevenção	- Atendimento à Lei Municipal nº 2206 -- Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

10 - Secretaria de Urbanismo e Planejamento

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Plano Diretor	- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Estância Turística de Salto
Informatização	- Informatização do cadastro de processos que tramita pela Secretaria
Fiscalização	- Contratação e treinamento dos fiscais para melhor capacitação dos mesmos
Urbanismo, infra-estrutura e bens públicos	- Criação e desenvolvimento de projetos ligados às áreas
Moradia Econômica	- Fomento de projetos para população previamente selecionada pelo serviço de assistência social



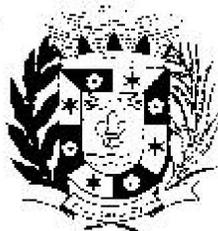
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3251 - Caixa Postal: 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-08
e-mail: pmagao@uol.com.br

Elaboração de novo Código de Obras	- O Código atual é de 1973, sendo totalmente defasado tecnologicamente em materiais e equipamentos de obras
Criação de corpo técnico de Fiscalização	- Ordenamento urbano está desatualizado e com o novo Plano Diretor, as ações necessitarão de um maior conhecimento técnico.
Implantação, ampliação e adequação de equipamentos nos sistemas de lazer	- Faltam equipamentos ou os que temos estão sem condições de uso nas áreas de lazer existentes
Implantação da avenida perimetral no antigo leito da ferrovia	- Promover a otimização dos acessos viários, melhorando as condições de tráfego nas ruas centrais da cidade
Melhorar os acessos aos pontos de atração turística	- Facilitar o acesso aos pontos turístico como o monumento a padroeira, o Parque das Lavras, com ampliações, reformulações e interligações às áreas já abertas ao trânsito que em conjunto com a perimetral, melhorarão o acesso.
Criação de albergues e alojamentos provisórios	- Abrigar a população em trânsito em nossa cidade, dando a elas condições e acomodações adequadas.
Mapear as atividades econômicas no município	- Criar mapa atualizado com informações sobre as atividades econômicas desenvolvidas no município, facilitando ações de fiscalização de tributos, regularidade funcional, sanitária e econômica, facilitando a identificação das necessidades das regiões
Implantação de um parque aquático municipal	- Proporcionar à população que não tem acesso a clubes e condomínios a possibilidade de frequentar um local adequado à diversão pública.

11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Pavimentação	<ul style="list-style-type: none">- Asfaltamento do Distrito Industrial II;- Recapamento asfáltico de estradas de acessos aos bairros;- Pavimentação de bairros periféricos, principalmente as ruas Turquia (Jd. Das Nações) e Ruas Boracéia, Barra do Uno, Juqueí e outras, do Jd. Icarai.- Operação tapa-buracos e manutenção do asfalto do Município- Pavimentação asfáltica do Jardim Monte Paschoal.- Asfaltamento ou calçamento na Rua Marechal Deodoro, trecho entre o Jardim Brasil e o Jardim das Nações.- Pavimentação asfáltica ou calçamento da Rua Turquia, no Jd. Das Nações.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP:13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ: 46.634.507/0001-06
e-mail: pmesgab@uol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Pavimentação asfáltica ou calçamento do Jd. Marília II.- Pavimentação asfáltica de parte da Estrada do laçado, trecho compreendido entre o final da Rua John Kennedy e a Rodovia SP-75- Criação de frente de calceteiros para calçamento de bairros não pavimentados.- Pavimentação das ruas do Jardim Village João Jabour.- Execução de obras de calçamento na viela que liga o Jardim São Judas Tadeu com o Jardim Bom Retiro, pelas ruas São Gonçalo e São Pedro.- Pavimentação da Estrada do Jurumirim, no Distrito Industrial do Bairro Comle, trecho entre a estrada velha Salto Itu até o Clube do Banco do Brasil.- Execução das obras de pavimentação no Jardim Buró e Village João Jabour.
Abastecimento e distribuição de água	<ul style="list-style-type: none">- Construção de uma Estação de Tratamento de água - ETA e da Rede de distribuição de água no Jd. Santa Cruz;- Reforma da barragem e da estação da adutora do Piratí;- Reforma e ampliação da ETA Bela Vista.
Galerias Pluviais	<ul style="list-style-type: none">- Execução de galerias pluviais na Av. Casper Libero
Rede de Esgoto	<ul style="list-style-type: none">- Execução de rede de esgoto em bairros periféricos- Ampliação da rede de esgoto CERJU.
Reformas e adaptações	<ul style="list-style-type: none">- Reforma de máquinas e caminhões pesados
Vias públicas e estradas vicinais	<ul style="list-style-type: none">- Recuperação de estradas vicinais;- Capina de vias públicas;- Recapeamento da pista e recuperação do acostamento da Rodovia Rocha Moutonnéc (Estrada do Palma).- Roçada de córregos, rios, áreas verdes e limpeza de próprios municipais; creches, pré-escolas, escolas e outros.- Urbanização do Jardim Sontag.- Paisagismo e conclusão das rotatórias nas entradas da cidade.- Implantação de Projeto Paisagístico em todas as entradas da cidade.- Recuperação e recapeamento total da camada asfáltica de todas as ruas do Jardim das Nações.- Recuperação do leito carroçável (calçamento) da rua Marrey J., nos bairros do Uno, Santa Terezinha e Vila Flora - paralela ao Córrego do ajudante.
Construções	<ul style="list-style-type: none">- Término da ponte ligada ao bairro 3 Marias, bairro



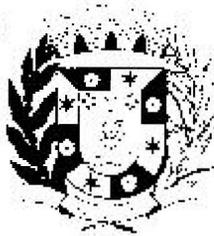
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1055 - Vila Nova - Fone: (11) 4029.4333 - Fax: (11) 4029.3791 - Caixa Postal 04
CEP:13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.684.507/0001-00
e-mail: pmagab@ltd.com.br

	<p>São Pedro e São Paulo e Salto de São José.</p> <ul style="list-style-type: none">- Estudo para implantação de avenida margeando o córrego do Lageado.- Construção do Parque das Nações, no Jd. Das Nações, com espaço para várias atividades culturais e esportivas.- Construção de área de lazer no Jd. Das Nações II, aproveitando a área verde existente na Rua Bolívia, esquina com rua Armênia.- Construção de uma ponte na Av. Roque Lazzazzera, ao lado da igreja Nossa Senhora Aparecida.- Construção de uma Praça no Jardim Santa Efigênia.- Construção de uma Praça Pública no Jardim Celani II- Construção de uma Praça de Lazer no Jardim Santa Cruz.
Iluminação Pública	<ul style="list-style-type: none">- Colocação de Luminárias no canteiro central da Avenida Casper Líbero, no Jardim Santa Cruz.

12 - Secretaria Criança, Adolescente e Bem Estar Social

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Programas Sociais	<ul style="list-style-type: none">- Implantação e manutenção de programas sociais, através de subvenções sociais, custeio direto e despesas com contrapartida de convênios, tais como:<ul style="list-style-type: none">▪ Casa do Parque;▪ Complementação de Renda;▪ Fortalecimento da família;▪ Atenção ao idoso;▪ Atenção à mulher;▪ Atenção a gestante;▪ Atenção ao deficiente;▪ Atenção à criança e juventude.
Adequação dos próprios e informatização	<ul style="list-style-type: none">- Adequação e reforma das dependências, bem como a implantação dos programas sociais, agilizando e descentralizando os serviços prestados.
Captação de recursos	<ul style="list-style-type: none">- Gestões para captação de recursos junto às empresas e pessoas físicas para atender aos programas da criança e do adolescente (como incentivos do Imposto de Renda);



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.534.507/0001-06
e-mail: pmisgab@uol.com.br

13 - Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Incentivo de geração de empregos e rendas	<ul style="list-style-type: none">- Plano de industrialização do Município, fundado nas Leis Municipais de incentivo à industrialização, principalmente as de nºs 2201/99 e 2186/99.- Cessão de áreas de terreno do Distrito Industrial visando o incentivo à instalação de novas indústrias.
Convênios e Subvenções	<ul style="list-style-type: none">- SENAI, SENAC, SENAR, Casa da Agricultura, Banco do Povo, PADEF, PAT, PAI, PROEP, SESU/SENAI, ARQ. PROEP, ASSISA- Assinatura de convênios e concessões de subvenções à Assisa, Sindicato Rural Patronal e Sindicatos de Trabalhadores.
Informatização e materiais de apoio e consumo	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de equipamentos para modernização e agilização dos serviços da Secretaria
Instalações, ampliações e reformas	<ul style="list-style-type: none">- Instalação da Secretaria em local mais adequado para melhor atendimento às tais finalidades.

14 - Secretaria de Esportes

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Construções, reformas e ampliações	<ul style="list-style-type: none">- Quadras esportivas nos bairros Santa Cruz, Maria José e Região Noroeste.- Construção de uma área de lazer com ginásio de esportes coberto, nos Jardins Santa Cruz e Monte Paschoal.- Implantação, ampliação e adequação de equipamentos nos sistemas de lazer, dentro deles a construção de vestiários nos centros de lazer e campo de futebol do jardim Santa Cruz I e II e Jardim das Nações.
Parque Infantil	<ul style="list-style-type: none">- Centro de Excelência de Vida
Estádio Municipal	<ul style="list-style-type: none">- Construção de arquibancadas- Conclusão e reformas gerais no Estádio Municipal "Amadeu Mosca".
Parque do Lago	<ul style="list-style-type: none">- Asfaltamento da pista, ciclovia e pista para caminhada.
Aquisição de materiais equipamentos e veículos	<ul style="list-style-type: none">- Implantação de biblioteca e videoteca.- Aquisição de filmadora, máquina fotográfica, 01 perua Van e 01 automóvel.- Salão de ginástica olímpica, tênis de mesa e judô, piscina coberta e academia
Despesas de manutenção e associativas	<ul style="list-style-type: none">- Melhoria das áreas de lazer.- Arbitragem;- Anuidade e mensalidades e inscrição de atletas;



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 6 de Julho, 1055 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4332 - Fax: 11 4029.3231 - Caixa Postal 04
CEP 13.372-000 - SALTO - SP - CNPJ 48.634.507/0001-26
e-mail: pmisgab@uol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Ligas de Futebol, Futsal e outros- Subvenção às Ligas Saltenses de futebol de campo e salão.
Viagens	<ul style="list-style-type: none">- alugueis de ônibus, diárias de motoristas, refeições, etc.

15 - Encargos Gerais do Município

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Despesas	<ul style="list-style-type: none">- Diversas da Administração- Alimentação e nutrição – Cestas Básicas.
Previdência Social	<ul style="list-style-type: none">- Servidores Públicos dívidas confessadas (INSS - FGTS);- Encargos da dívida confessada:- Inativos e pensionistas;- PASJP- Pagamentos regulares de FGTS, INSS e PASEP.